

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada, devidamente autorizada pelos órgãos competentes, para a prestação de serviços de seguro automotivo anual para 02 (dois) veículos pertencentes à frota municipal de Jussara/PR, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, visando garantir proteção patrimonial, operacional e financeira dos veículos, bem como proporcionar maior segurança aos servidores e usuários durante sua utilização.

A contratação compreenderá a emissão das respectivas apólices de seguro, contemplando as coberturas, limites de indenização, assistência e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

A contratação será realizada por meio de Dispensa de licitação, pelo critério de julgamento de Menor Preço Global, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de garantir a adequada proteção dos veículos integrantes da frota da Secretaria Municipal de Saúde, considerando que esses veículos são utilizados para o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais relacionadas à prestação dos serviços públicos de saúde.

Os veículos municipais estão sujeitos a riscos decorrentes de sua utilização cotidiana, tais como colisões, furtos, roubos, incêndios, danos a terceiros e outros eventos que podem ocasionar prejuízos materiais ao Município.

A ausência de cobertura securitária poderá resultar na necessidade de utilização de recursos públicos próprios para reparação ou reposição dos veículos em caso de sinistros, além de poder comprometer a continuidade dos serviços públicos caso os veículos permaneçam indisponíveis.

Dessa forma, a contratação de seguro constitui medida de proteção do patrimônio público, contribuindo para a redução dos impactos financeiros decorrentes de eventuais sinistros e para a manutenção da disponibilidade dos veículos utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

A contratação também busca assegurar cobertura para danos causados a terceiros e proteção aos ocupantes dos veículos, proporcionando maior segurança durante os deslocamentos realizados no exercício das atividades públicas.

3. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Saúde.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá ser seguradora devidamente autorizada pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP para operar no ramo de seguros de automóveis.

As apólices deverão possuir vigência de 12 (doze) meses, contados da emissão, contemplando, no mínimo, as seguintes coberturas:

- Cobertura integral (casco) correspondente a 100% da Tabela FIPE;
- Franquia reduzida em 50%;
- Assistência 24 horas, sem limite de quilometragem para guincho, com no mínimo 04 (quatro) acionamentos durante a vigência da apólice;
- Cobertura para vidros;
- Cobertura para retrovisores;
- Cobertura para para-brisas;
- Cobertura para lanternas;
- Cobertura para faróis;
- Cobertura para danos morais no valor mínimo de R\$ 50.000,00;
- Cobertura para danos materiais no valor mínimo de R\$ 300.000,00;
- Cobertura para danos corporais no valor mínimo de R\$ 300.000,00;
- APP – Acidentes Pessoais de Passageiros, com Despesas Médico-Hospitalares – DMH, no valor mínimo de R\$ 100.000,00;
- Cobertura contra roubo e furto;
- Cobertura contra incêndio;
- Cobertura contra colisão;
- Transporte alternativo para os ocupantes, mediante táxi, para retorno, sem limite de quilometragem.

As condições específicas, limites, franquias, procedimentos para acionamento e demais regras deverão constar das respectivas apólices e do Termo de Referência.

A contratada deverá disponibilizar atendimento para comunicação e acompanhamento de sinistros, bem como assistência 24 horas durante toda a vigência contratual.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atendimento ao disposto no art. 18, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar empresas aptas à prestação dos serviços de seguro veicular, bem como verificar a viabilidade da contratação e a compatibilidade dos preços praticados no mercado.

Para subsidiar a presente contratação, foram realizadas pesquisas junto a empresas especializadas no ramo. O levantamento demonstrou que a contratação de seguro veicular anual é prática consolidada e amplamente adotada pelos entes públicos, constituindo medida indispensável para a proteção do patrimônio público, a continuidade dos serviços e a mitigação dos riscos decorrentes de sinistros.

A pesquisa de mercado evidenciou a existência de diversas seguradoras aptas a executar o objeto, confirmando a viabilidade da competição e a possibilidade de realização da contratação por meio de Dispensa de licitação, com julgamento pelo menor preço global, em observância aos princípios da legalidade, isonomia, competitividade, eficiência, economicidade e vantagem.

Para a formação do valor estimado da contratação, foram obtidos 03 (três) orçamentos junto a empresas especializadas no ramo securitário, considerando as coberturas e condições técnicas exigidas para os veículos objeto da contratação. O Mapa de Cotação de Preços, contendo a consolidação das propostas e o menor valor apurado, será anexado aos autos do processo, conferindo transparência, motivação e respaldo técnico à estimativa de preços.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para emissão de apólices de seguro automotivo para os veículos oficiais, abrangendo cobertura contra danos materiais, corporais, morais, roubo, furto, incêndio, colisão e demais eventos previstos na apólice.

A contratação assegurará atendimento especializado, assistência 24 horas, suporte em caso de sinistros e proteção financeira ao patrimônio público

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Item	Descrição	Und	Qtde
01	Veículo Chevrolet Onix Plus ano 2026/2027 – NF 521.990 Sec. Municipal de Saúde.	Serviço	01
02	Veículo Chevrolet Onix Plus ano 2026/2027 – NF 521.991 Sec. Municipal de Saúde.	Serviço	01

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

VALOR ESTIMADO: 5.032,22 (CINCO MIL E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).

Item	Descrição	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	Veículo Chevrolet Onix Plus ano 2026/2027 – NF 521.990 Sec. Municipal de Saúde.	Serviço	01	2.516,11	2.516,11
02	Veículo Chevrolet Onix Plus ano 2026/2027 – NF 521.991 Sec. Municipal de Saúde.	Serviço	01	2.516,11	2.516,11

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando que o objeto compreende a contratação de seguro para 02 (dois) veículos pertencentes à mesma Secretaria e que se trata de serviços de mesma natureza, entende-se tecnicamente adequada a contratação de forma conjunta.

A adoção do Menor Preço Global poderá proporcionar maior padronização na gestão das apólices, facilitar o acompanhamento contratual e simplificar os procedimentos relacionados à comunicação e acompanhamento de eventuais sinistros.

Além disso, a contratação conjunta dos dois veículos não deverá restringir a competitividade, desde que existam no mercado empresas aptas a fornecer as coberturas solicitadas.

Assim, justifica-se a contratação pelo menor preço global, conforme previsto no documento-base.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento da Administração Municipal, atendendo às necessidades permanentes de manutenção da frota oficial e à continuidade da prestação dos serviços públicos, observando o Plano Anual de Contratações, quando aplicável, bem como os instrumentos de planejamento orçamentário do Município.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Com a contratação pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Proteger o patrimônio público municipal;
- Reduzir os riscos financeiros decorrentes de acidentes e sinistros;
- Garantir cobertura contra roubo e furto dos veículos;
- Assegurar proteção contra incêndios e colisões;
- Garantir cobertura para danos causados a terceiros;
- Proporcionar proteção aos ocupantes dos veículos;
- Garantir assistência 24 horas;
- Reduzir o período de indisponibilidade dos veículos em situações de sinistro;
- Proporcionar maior segurança aos servidores e usuários transportados;
- Assegurar maior previsibilidade dos custos relacionados a eventuais sinistros;
- Contribuir para a continuidade dos serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Saúde.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Antes da contratação deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Elaboração do Termo de Referência;
- Realização da pesquisa de preços;
- Reserva orçamentária;
- Instauração da Dispensa de licitação;
- Designação do gestor e fiscal do contrato.

14. ANÁLISE DE RISCOS

Fase	Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Medida de Tratamento	Responsável
Planejamento	Definição inadequada das coberturas do seguro	Baixa	Alto	Elaborar Termo de Referência com especificação completa das coberturas e franquias.	Secretaria Requisitante
Seleção do Fornecedor	Ausência de propostas	Baixa	Médio	Realizar pesquisa de	Agente de Contratação

	válidas ou compatíveis			preços adequada e definir requisitos compatíveis com o mercado.	
Execução Contratual	Atraso na emissão das apólices	Média	Médio	Estabelecer prazo para emissão das apólices e acompanhar seu cumprimento.	Fiscal do Contrato
Execução Contratual	Descumprimento das coberturas contratadas em caso de sinistro	Baixa	Alto	Conferir as apólices emitidas e fiscalizar a execução contratual, aplicando as penalidades cabíveis quando necessário.	Gestor e Fiscal do Contrato

CONCLUSÃO

Após a identificação dos riscos inerentes à contratação, conclui-se que todos apresentam baixo ou médio nível de criticidade e podem ser mitigados mediante adequado planejamento, especificação do objeto e fiscalização da execução contratual.

Dessa forma, não foram identificados riscos capazes de comprometer a viabilidade da contratação, sendo recomendada a continuidade do processo de Dispensa de licitação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

15 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação possui baixo potencial de impacto ambiental, uma vez que seu objeto consiste essencialmente na prestação de serviço de seguro.

Eventuais impactos ambientais estão relacionados indiretamente à utilização dos veículos e à ocorrência de sinistros que possam gerar resíduos decorrentes de reparos ou substituição de peças.

Quando houver necessidade de reparação dos veículos em decorrência de sinistro, deverão ser observadas as normas ambientais aplicáveis, especialmente quanto à destinação adequada de resíduos, peças, óleos, pneus, vidros e demais materiais substituídos.

A contratação poderá contribuir indiretamente para a manutenção adequada dos veículos, favorecendo sua conservação e prolongando sua vida útil.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante das informações levantadas e da necessidade identificada, declara-se viável a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro anual para 02 (dois) veículos Chevrolet Onix Plus, ano 2026/2027, pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jussara/PR.

A solução mostra-se adequada para proteção do patrimônio público, redução dos riscos financeiros decorrentes de eventuais sinistros e garantia de maior segurança na utilização dos veículos.

A contratação deverá ser realizada mediante Dispensa licitação, pelo critério de Menor Preço Global, observando-se os requisitos e condições estabelecidos no Termo de Referência, a pesquisa de preços, a disponibilidade orçamentária e as demais exigências previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, considerando a necessidade administrativa, a existência de solução disponível no mercado e a possibilidade de contratação nas condições estabelecidas, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da contratação.

17. RESPONSÁVEIS

Gustavo Trevisan Cordeiro
Secretário M. de Finanças e Orçamento

Jeruel Panizo
Secretário Municipal de Saúde.